

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.91.1.8-53  
em 25/07/2022 23:34:49  
IP com nº: 192.168.1.5  
/diariooficial.php?id=247

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 2507001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✦ DIÁRIAS: 2507002/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✦ DIÁRIAS: 2507003/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### DECRETOS

- ✦ LUTO: 240701/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELAS VÍTIMAS DO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO COM OS ATLETAS DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO MUNICÍPIO.



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2507001/2022**

Portaria n.º 2207001/2022

de 22 de julho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Servidor – Coordenador de Educação para Juventude, o senhor **Alaelton Francisco Nogueira do Nascimento**, que irá acompanhar a Seleção Municipal de Aurora para participar de Campeonato Intermunicipal de Futebol, no dia 23 de julho de 2022, em Santana do Cariri - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2507002/2022**

Portaria n.º 2207002/2022

de 22 de julho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Servidor – Coordenador de Políticas para Juventude, o senhor **Giovani Fernandes Cursino de Sena**, que irá acompanhar a Seleção Municipal de Aurora para participar de Campeonato Intermunicipal de Futebol, no dia 23 de julho de 2022, em Santana do Cariri - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2507003/2022**

Portaria n. ° 2207003/2022

de 22 de julho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Servidor – Monitor de Esporte, o senhor **Wanderson Thomas Vieira da Silva**, que irá acompanhar a Seleção Municipal de Aurora para participar de Campeonato Intermunicipal de Futebol, no dia 23 de julho de 2022, em Santana do Cariri - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



- DECRETOS - LUTO: 240701/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 240701/2022,

DE 24 DE JULHO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELAS VÍTIMAS DO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO COM OS ATLETAS DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DO NOSSO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o grave acidente ocorrido no dia de ontem que lamentavelmente fatalizou 3 (três) jovens da seleção de futebol do Município de Aurora-CE

**CONSIDERANDO** que tal ocorrência consternou toda a população aurorense;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de prestarmos uma justa homenagem as vítimas fatais Cícero Cristino Batista Lins, Juscelio Justino deOliveira e José Valdemir Dias Brasileiro;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Aurora-CE por três dias contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelas vítimas do trágico acidente que vitimizou 3 (três) jovens atletas da seleção de futebol do nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no diário oficial do Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Aurora-Ceará, 24 de julho de 2022.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
PREFEITO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**José Valdir da Silva**  
Secretaria Municipal de Transportes

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**Érik Wesley Leite Gonçalves**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

